



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL POSGRAP/COPGD/UFS nº 09/2016

EDITAL EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (EPLÉ)

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) e da Coordenação de Pós-Graduação, seguindo o disposto na Resolução N° 27/2013/CONPE, torna público o presente Edital do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira para Processos Seletivos de Programas de Pós-Graduação no âmbito da UFS – *Stricto Sensu* (Mestrado/Doutorado).

OBJETIVO

Divulgar as normas e o calendário para a realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EPLÉ) da Universidade Federal de Sergipe, que ocorrerá **no dia 23 de outubro de 2016**. O EPLÉ será aceito no processo seletivo dos programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da UFS.

1. – RECOMENDAÇÕES AOS CANDIDATOS

1.1. O candidato, **ANTES** de inscrever-se, deve certificar-se do seguinte:

a) a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (POSGRAP) e seus respectivos programas de pós-graduação não se responsabilizam por problemas nas inscrições realizadas pelos candidatos.

1.2. São de inteira responsabilidade do candidato: problemas na inscrição via internet e o não comparecimento à(s) prova(s) por qualquer motivo (ver exceção no item 2.14). Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do EPLÉ/UFS.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente, via internet através do endereço eletrônico www.posgrap.ufs.br no período compreendido entre **9h do dia 20 de setembro de 2016 e 17h do dia 29 de setembro de 2016**, considerando-se o horário local e seguindo as orientações ali contidas.

2.1.1. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do Documento de Identidade e o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

2.2. Imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá, no mesmo endereço eletrônico, imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento no período de **20 a 30 de setembro de 2016**, em qualquer agência do Banco do Brasil, no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais) por idioma.

2.3. A inscrição cujo pagamento for efetuado após o dia **30 de setembro de 2016**, não terá validade.

2.4. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

2.5. Só será aceito pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no endereço eletrônico www.posgrap.ufs.br.

2.6. A Coordenação de Concurso Vestibular da UFS e a POSGRAP não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

2.7. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet NÃO gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à participação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira 2016.2.

2.8. A efetivação da inscrição fica condicionada à confirmação do recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil.

2.9. Somente terá validade o comprovante de pagamento da taxa de inscrição em que constar o código de barras da Guia de Recolhimento da União (GRU) com o CPF do candidato.

2.10. As informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são da exclusiva responsabilidade do candidato.

2.11. A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

2.12. O candidato deve guardar em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.13. O candidato só poderá realizar uma única inscrição, indicando qual idioma ou combinação de idiomas deseja. **Após a finalização do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, não será permitida a alteração, inclusão ou exclusão na opção de idiomas.**

2.14. **Candidatos com Necessidades Especiais** - O candidato que necessite de condições especiais para a realização das provas deverá no período de **20 a 30 de setembro de 2016** no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, entrar em contato com o setor de atendimento da POSGRAP através do número 2105-6479 e ou pelo email eple.ufs@gmail.com, para esclarecer e comprovar suas reais necessidades, sob pena de não realizar as provas. Para tal finalidade, o candidato deverá apresentar cópia da Guia de Recolhimento da União (GRU), do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, do CPF, da Cédula de Identidade e do relatório ou laudo médico.

2.15. **Confirmação da Inscrição** - O candidato deverá a partir do 3º dia útil após o pagamento da sua inscrição, no período de **23 de setembro a 07 de outubro de 2016**, verificar a confirmação da sua inscrição no endereço eletrônico www.posgrap.ufs.br e, se for o caso, neste período, resolver as situações pendentes no Setor de Atendimento da Posgrap situado no Prédio da Reitoria 1º andar, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon s/n, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão-SE, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h. Não serão aceitas reclamações posteriores.

2.16. **Cartão de Identificação** - O candidato deverá, no período de **13 a 19 de outubro de 2016**, acessar o endereço eletrônico www.posgrap.ufs.br para imprimir o Cartão de Identificação que lhe dará conhecimento e acesso ao local de realização das provas. Neste cartão, o candidato deverá colar foto (papel fotográfico), tamanho 3x4, recente e em condições de identificar o candidato, preferencialmente com data do ano de 2015 ou 2016, sendo que o cartão será retido pelo fiscal de sala no dia da prova. O cartão retido será utilizado para comparação da foto, assinatura e/ou impressão digital do candidato, no ato da entrega do Certificado. **Em hipótese alguma, o candidato terá acesso ao local de realização das provas sem o Cartão de Identificação com foto.**

2.17. **Da isenção de taxas para servidor público federal** vinculado à Universidade Federal de Sergipe/UFS. O candidato deverá comparecer ao setor de atendimento da POSGRAP e formular a solicitação de isenção da taxa de inscrição do exame de proficiência 2016.2 portando comprovante de vínculo com a Instituição Federal e demais documentos de identificação (CPF e RG), impreterivelmente, no dia **12 a 14 de setembro de 2016**, das 08 às 12h e das 14 às 17h.

2.18. Em caso de dúvidas o candidato deverá entrar em contato com a POSGRAP através dos canais de comunicação por ela disponibilizados, ou seja, através do telefone (79) 2105-6479, e do e-mail eple.ufs@gmail.com.

3. - DAS PROVAS - Normas gerais

3.1. As provas serão aplicadas no dia **23 de outubro de 2016**, das 9 às 11 horas para os candidatos que optarem por 1 (um) idioma e das 9 às 13 horas para aqueles que optarem por 2 (dois) idiomas. As provas ocorrerão nas dependências da UFS, o local específico será informado depois de aceitas as inscrições.

3.2. Conteúdo das provas - A avaliação dos candidatos será feita através da aplicação de prova de compreensão de texto em Língua Estrangeira: Espanhol, Francês ou Inglês. Isto é, prova cuja finalidade é avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos no(s) idioma(s) selecionado(s).

3.3. As provas terão o seguinte formato: Os textos apresentados serão de temas de alcance internacional (a critério da banca elaboradora), extraídos da literatura disponível ao público, tanto na mídia impressa quanto em páginas da internet. As questões versarão sobre o(s) texto(s) apresentado(s) e objetivarão avaliar a capacidade de COMPREENSÃO de textos por parte do candidato. As questões, em número de 10 (dez), serão objetivas do tipo múltipla escolha com cada questão valendo um (01) ponto.

3.4. É permitido o uso de dicionário impresso. Este poderá ser do tipo língua estrangeira - português, português - língua estrangeira ou língua estrangeira - língua estrangeira. É permitido, ao candidato, trazer os três tipos citados de dicionário. Dicionários de termos técnicos também são permitidos. A quantidade de dicionários, de qualquer dos tipos citados, é limitada ao número de 04 (quatro) exemplares por candidato. O candidato deverá trazer o seu(s) próprio(s) exemplar(es). Não se fornecerá, em hipótese alguma, dicionário ao candidato. Não se permitirá empréstimo de material durante a execução do exame.

3.5. Não será permitida a consulta a qualquer forma eletrônica de dicionário.

3.6. Antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá desligar e guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos, sob pena de ser eliminado do concurso.

3.7. Durante a realização das provas o candidato deverá utilizar apenas caneta esferográfica (preferencialmente de tinta preta), não podendo fazer uso de lápis grafite, lapiseira, marca-texto e/ou borracha.

3.8. Não haverá tolerância para atraso do candidato no comparecimento às provas.

4. CALENDÁRIO

Data	Atividade
Prazo de solicitação de isenção para servidores da UFS	12 a 14 de setembro de 2016
Inscrição	20 a 29 de setembro de 2016
Pagamento da inscrição	20 a 30 de setembro de 2016
Prazo de solicitação Nec. Especiais	20 a 30 de setembro de 2016
Confirmação da inscrição	23 de setembro a 07 de outubro de 2016
Prazo para gerar cartão de identificação	13 a 19 de outubro de 2016
Data de realização da prova	23 de outubro de 2016
Divulgação do gabarito	23 de outubro de 2016 a partir das 15 horas
Períodos para recursos	24 e 25 de Outubro até às 17 horas
Divulgação do resultado final após análise dos recursos	Até 28 de outubro de 2016

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Caso não tenha tido o sucesso desejado na(s) prova(s) feita(s), o candidato poderá se inscrever novamente em outra ocasião de provas oferecida no calendário da Coordenação de Pós-Graduação.

5.2. Em nenhuma hipótese, será autorizada a aplicação de provas em horários diferentes daqueles constantes neste Edital, EXCETO nos casos de candidatos que comprovarem necessidades especiais, conforme o item 2.14, deste edital.

5.3. Os candidatos participantes que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 terão direito a documento comprobatório de sua participação no exame (Declaração de Exame de Proficiência), em que constará a nota obtida.

5.4. Os critérios de utilização da nota em processo seletivo aos programas de pós-graduação da Universidade Federal de Sergipe competem ao programa ao qual o candidato está vinculado.

5.5 - Recursos: A Comissão do EPLE se encarrega de responder aos recursos feitos por candidatos, os quais terão o prazo de dois dias, para efetuarem sua solicitação. Para tanto, o candidato deve comparecer ao setor de atendimento da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00h, onde deverá redigir um RECURSO FUNDAMENTADO. A prova não poderá ser fotocopiada ou fotografada pelo candidato no todo ou em parte, nem retirada para análise. O recurso deverá ser redigido em formulário específico fornecido pela POSGRAP. Todo o procedimento de redação e entrega do recurso deverá ser feito nas dependências da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - POSGRAP. Candidatos domiciliados em localidades fora de São Cristóvão não poderão invocar tratamento diferenciado para a interposição de recursos. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

5.5.1 – O PRAZO PARA RESPOSTA da banca ao recurso interposto por candidato é de até 72 horas, contados a partir da data e horário de recebimento do recurso.

5.6 - Prazo de validade dos exames: O prazo de validade dos exames é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de aplicação do exame, conforme a Resolução 27 de 27/06/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFS (CONEPE-UFS).

5.7. É vedada a divulgação telefônica de resultado.

5.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do EPLE.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 19 de Agosto de 2016.

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
(Coordenador de Pós-Graduação)

Prof. Dr. Marcus Eugênio Oliveira Lima
(Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa)